



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO DE Nº I AO CONTRATO DE Nº 107/2014

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **JOÃO BORGES DA CRUZ**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADO, já qualificados no instrumento contratual nº 107/2014, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original considerando a necessidade de modificação da área total para adequações junto à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica altera a cláusula segunda do contrato original exclusivamente para a safra de 2017, que passa a constar o seguinte:

2.1. O CONTRATADO pagará ao CONTRATANTE o valor de **RS 14.505,00** (quatorze mil e quinhentos e cinco reais) referente a 25 hectares de terra.

2.2. O valor fixado no item 2.1 ficou estipulado em razão do prejuízo existente pelo CONTRATADO pelas adequações realizadas pelo Município de Soledade e que foram exigidas pela ANAC, de 95 sacas de soja, considerando o valor de cada saca a R\$ 71,00 (setenta e um reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 29 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Paulo Ricardo Cattaneo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JOÃO BORGES DA CRUZ

CPF nº 276.183.150-00

CONTRATADA

Registrado sob nº *ad I 107/14*

Soledade, *29* / *06* / *2018*
